Transcrita

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

IGARASSU — PERNAMBUCO

PMI/GP Lei Nº 1.669 de 15 de agosto de 1983.

Ementa: Dispõe sobre denominação de rua em Igarassu e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua José Filgueira// Galvão, a rua do Loteamento Areia Branca, em frente do Sindicato Rural de Igarassu, iniciando-se na 1ª Transversal// da Avenida 27 de setembro.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de // sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarassu, 15 agosto de 1983.

a) Jurandir Bezerra Lins
Prefeito.

a) Airton José de Menezes Costa
Secretário de Administração.